



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Esp. Santo
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 31 / 03 / 2025

[Handwritten Signature]

Presidente

O Vereador infra firmado requer a V. Exa., com base no Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, solicitando que seja feito um estudo de viabilidade de fazer a coleta seletiva uma vez a cada semana ou até a cada 15 (quinze) dias nas comunidades de Santo Antônio de Itagu até a comunidade de Baixo Itagu, trazendo também a sugestão que sejam programados junto aos moradores, pontos de coleta nas estradas principais para que o serviço seja mais ágil.

Plenário Prefeito “Mário Sarnágli”, 31 de março de 2025.

Marcio Baitella
Márcio Baitella

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

OF. CM/IT/381/2025

Itaguaçu-ES, 03 de abril de 2025

Ilmo. Sr.
Gilberto Pereira Salla
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Itaguaçu-ES

Prezado Senhor,

Estamos enviando cópia de requerimento de autoria do vereador Marcio Baitella, aprovado na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 31 de março de 2025, solicitando que seja feito um estudo de viabilidade de fazer a coleta seletiva uma vez a cada semana ou até a cada 15 (quinze) dias nas comunidades de Santo Antônio de Itaçu até a comunidade de Baixo Itaçu, trazendo também a sugestão que sejam programados junto aos moradores, pontos de coleta nas estradas principais para que o serviço seja mais ágil.

Atenciosamente,

Cristian Casagrande Hanstenreiter
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu